

TC: 002.180/2011-1

Tipo: TCE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a proposta à peça 89.

Ao Serviço de Administração para autuação dos processos de cobrança executiva relativos aos débitos e multas imputados ao Sr. Nilson Roberto Areal de Almeida e às empresas A. S. Lamar e Construtora J. J. Ltda, de que trata o Acórdão nº 2179/2012-2ª Câmara.

SECEX-AC, em 24 de março de 2014.

Assinado eletronicamente
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário